



GT Avaliação - Campus Colombo

Síntese das discussões da Minuta de Resolução de Avaliação

Data: 29/05/2017

Aos vinte e nove do mês de maio de dois mil e dezessete reuniram-se no Campus Colombo os servidores membros do GT Avaliação para a discussão da Minuta de Resolução de Avaliação. Neste dia foi discutido o posicionamento dos servidores do Campus Colombo em relação à perspectiva de avaliação adotada no Instituto Federal do Paraná e foram realizadas algumas considerações do texto da minuta enviado pela Pró-reitora de Ensino/IFPR. Participaram deste debate os servidores Ciro Bächtold, Mercia Freire Rocha Cordeiro Machado, Ademir Luiz Prado, Alysson Ramos Artuso, Ariane Saldanha, Camila Carpanezzi La Pastina, Gabriela Chicuta Ribeiro, Hugo Leonardo Marandola, Julio da Silva, Mirele Carolina Werneque Jacomel, Eduard Henry Lui, Patrícia Daniela Maciel e Priscila Célia Giacomassi.

Em relação à perspectiva de avaliação refletiu-se sobre as questões referentes: i) ao potencial da avaliação para o debate na área da educação; ii) as relações das concepções de escola e ensino com os processos avaliativos; iii) a vinculação da forma de registro dos resultados dos estudantes com a concepção de educação; iv) a importância do trabalho com os objetivos e os critérios de avaliação no processo de ensino aprendizagem; v) a autonomia dos campi para a criação de propostas avaliativas e formas de registros coerentes com as perspectivas teórico/metodológicas das Propostas Pedagógicas dos Cursos.

Sobre o ponto da avaliação como fundamento para o debate na área da educação analisou-se questões referentes aos problemas de ordem social, como: possibilidade de acesso à educação, justiça social e inclusão da comunidade escolar. Os professores destacaram: i) a condição de igualdade com um dos desafios que devem ser enfrentados pela escola; ii) a importância do contexto

cultural dos estudantes como estratégia para enriquecer e pluralizar as propostas pedagógicas; iii) e a condição social dos estudantes como uma das problemáticas específicas para ser enfrentada no *campus*.

Para o grupo de professores, os processos avaliativos têm sido utilizados, historicamente, como um procedimento classificatório, na medida em que determinam quem pode ser promovido. A partir do reconhecimento deste problema, foi salientado que a busca da objetividade e validade dos instrumentos avaliativos, apesar de defendidos por alguns professores, podem reduzir o processo avaliativo apenas à prática de método e certificação de rendimento, sem necessariamente contribuir para o diagnóstico da aprendizagem e formação dos estudantes.

Alguns professores defenderam que as formas de registro final do processo avaliativo, seja por letra ou por número, não têm consequências na aprendizagem dos alunos, tendo em vista que seus resultados emergem: i) dos processos de ensino; ii) da variedade das metodologias utilizadas e; iii) do trabalho com os objetivos de aprendizagem. Também destacaram que o uso da nota facilita o entendimento dos alunos e dos pais, por historicamente ter sido usada na escola. Contudo, outros professores compreendem que as estratégias de registros dos processos avaliativos têm forte ligação com as dimensões políticas e sociais e com a busca de uma educação transformadora e que a cultura do resultado final deslocado do processo contínuo de ensino aprendizagem mais classifica do que explica os processos formativos dos estudantes.

Embora o grupo não tenha unanimidade nas opiniões sobre o modelo de avaliação e suas formas de registros, todos concordam com o processo pedagógico fundamentado em objetivos de aprendizagem estabelecidos nos PPCs dos cursos do Campus e reconhecem que por meio deles, conseguem realizar um trabalho contínuo de ensino e aprendizagem. De acordo com um dos professores, os objetivos de ensino, historicamente têm sido os norteadores dos docentes para a estruturação do processo pedagógico. Contudo, na visão do grupo, nem sempre os objetivos de aprendizagem guiam o processo de ensino ou estão conectados com os processos avaliativos. Muitos estão focados apenas na avaliação do conteúdo e, por conseguinte, sem ter claro do impacto dela na aprendizagem do estudante. O que



diferencia o trabalho com os objetivos de aprendizagem é a sua articulação entre os objetivos, os aspectos metodológicos e os critérios de avaliação.

Tendo em vista esta perspectiva os mesmos entendem como necessária a autonomia pedagógica dos *campi* para criar a própria proposta avaliativa e as formas de registros coerentes com as perspectivas teórico-metodológicas das Propostas Pedagógicas dos Cursos.

Em relação ao texto, algumas considerações foram apresentadas:

Título I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Utilizar a expressão “ensino-aprendizagem”, por representar graficamente a concepção de um único processo composto pelas dimensões “ensino” e “aprendizagem”.

A expressão “sistemática de avaliação do processo ensino aprendizagem” deve ser corrigida para “sistemática de avaliação **no** processo ensino-aprendizagem” ou “sistemática **da** avaliação **enquanto parte do** processo ensino-aprendizagem”, pois da forma como está na Minuta gera dupla interpretação (como, por exemplo, ocorre com avaliações de cursos).

TÍTULO II – DAS CONCEPÇÕES

Art. 2º Onde diz: No processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos imersos numa cultura [...].

Inserir: No processo pedagógico, estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos imersos nas culturas [...].

§1º “traz consigo **os** componentes cognitivo, ... (sintaticamente necessário para concordar com os termos no singular). Ainda nesse parágrafo, “e **tanto** os conteúdos **mediados, quanto** as atividades propostas pelos professores...”

Art. 4º Inserir o termo formativa.



Art. 4º § 1º A sugestão é para mudar este parágrafo. Utilizar a avaliação formativa, contínua e cumulativa tendo as seguintes funções:

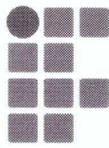
- Função prognóstica: avaliar os conhecimentos prévios e contribuir para o planejamento da sequência didática.
- Função diagnóstica: verificar rotineiramente quem alcançou os conhecimentos e as capacidades previstas nos objetivos de aprendizagem.
- Função dialógica: promover a interação, a devolutiva e o diálogo entre os estudantes, os docentes, os técnicos e a gestão para, de modo conjunto com as funções prognóstica e diagnóstica, identificar os conhecimentos construídos e as dificuldades encontradas.
- Função transformadora: aperfeiçoar o processo ensino-aprendizagem por parte e todos os envolvidos, modificando a realidade escolar se preciso e contribuindo para o autoconhecimento e autonomia dos sujeitos.

§ 2º Nessa nova redação, a parte do registro ficou excluída. Pode-se inserir que para o registro devem ser definidos critérios de sucesso para o alcance ou não dos objetivos de aprendizagem ou do conceito que sintetiza a expressão do resultado. Também neste parágrafo, inserir acento na extensão “visando à aprendizagem”.

Neste mesmo título, inserir texto que expresse a ideia da avaliação ser parte do processo ensino-aprendizagem, e, quanto um dos elementos que compõem esse processo, não encerra em si a finalidade da educação. A avaliação pressupõe um retorno às etapas anteriores e, posteriormente, um movimento de projeção, no sentido de rever o processo e, inclusive, rever todos os aspectos da avaliação realizada. Na proposição do livro Uma didática para a Pedagogia histórico-crítica, Gasparin indica que a Prática social final é um momento fundamental para o processo, pois os sujeitos passaram por experiências que provocam mudanças em sua forma de pensar e enxergar o mundo.

TÍTULO III

DOS PRINCÍPIOS



Concorda-se com os princípios, mas entende-se que estão focados nos estudantes e poderiam abranger todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem como estudantes, docentes, técnicos, gestores e comunidade.

Sugere-se a utilização dos termos e das concepções da dialogicidade e da formação integral dos sujeitos nos processos avaliativos.

Considera-se importante a discussão da análise do erro como processo pedagógico.

Art. 6º Rever a redação. Sugestão de redação:

“O processo de avaliação deve considerar:

I – os tempos e espaços dos sujeitos envolvidos no processo e a necessidade da avaliação como parte desse processo;

II – a seleção de conteúdos e a adequação dos instrumentos utilizados nas diferentes formas de avaliações;

III – o envolvimento...

IV – a visão do estudante, ciente dos conteúdos que serão avaliados, dos objetivos a serem alcançados, dos critérios específicos de avaliação e dos instrumentos avaliativos, conferindo clareza ao processo e evitando possíveis questionamentos posteriores.

V – a autoavaliação...

VI – a definição...

Art. 8º Parágrafo único. Os Planos de Ensino são documentos realizados no início do ano letivo, e apesar do seu caráter flexível, podem ficar distantes das modificações necessárias do cotidiano escolar, decorrentes da prática e do diálogo com os estudantes.

TÍTULO IV



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

DOS INSTRUMENTOS AVALIATIVOS



Ministério da Educação

Art. 9º Desacordo com o termo coleta de dados.

Inserção de mais instrumento: discussão/debate, júri simulado, lista de atividades, vídeos, blogs, desenvolvimento de produto/protótipo, relatórios de experimentos, solução/discussão de situação problema, mapas conceituais, pesquisas.

VI - Inserir os termos “inclusão social, ações de extensão e/ou inovação”.

Art. 10º Retirar a vírgula após a palavra docente na frase “A produção do estudante, a partir dos diversificados instrumentos avaliativos, fornecerá ao docente”.

Art. 12 Estão faltando algumas deficiências.

TÍTULO V

DA RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 13º

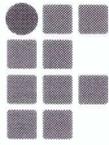
3. Discordância ao item. Entende-se que o texto da recuperação paralela está sendo pensado como recuperação de conteúdo sem considerar a recuperação de objetivos.

TÍTULO VI

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 14

§ 4 Redação. As reuniões ... deverão ser registras em ata...



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

TÍTULO VII

DOS RESULTADOS

Art. 14

§ 1. O item gerou dúvida: embora entendamos que a avaliação cumulativa gera um conceito final, por outro lado, o parágrafo está ambíguo e pode trazer a ideia de que seja possível tirar-se uma média dos conceitos dos 4 bimestres.

TÍTULO VIII

DA PROGRESSÃO

Art. 17. Discordância do item. Entende-se que cada curso, na construção da sua proposta Pedagógica Curricular deveria definir a quantidade de disciplinas/componentes curriculares/áreas/eixos para reprovar um estudante, tendo em vista a organização curricular de cada curso. Ou colocar uma porcentagem. Não é possível a padronização, pois um curso pode ser criado com 27 disciplinas ou 35, por exemplo.

Art. 18. Mesmo problema do item anterior.

Assinaturas

Alyssa Ramos Artuso
[Assinatura]

[Assinatura]
Patrícia Daniela Maciel

Gabriela Chinta Ribeiro
Julio Cesar G. Silva
Priscila Alia Giacomin